DECRETO MUNICIPAL N° 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, o quanto disposto na no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no item 11.4, do Edital do Concurso Público nº 01/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2013 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pradópolis, a contar da data de sua homologação publicada em 05 de março de 2014.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 15 de fevereiro de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
Diretor de Administração Geral